



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 0022866/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/07/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site www.eptmarica.rj.gov.br pelo link [transparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia)>>[Portaldatransparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/Portaldatransparencia)>>[editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/editais). Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA N.º 496 DE 30 DE JUNHO DE 2025 – PROCESSO 19514/2022

Altera a portaria nº 378 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a comissão fiscalização do termo de contrato nº 83/2022, referente ao processo administrativo nº 19514/2022.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 83/2022, cujo objeto é o 1º uso de ata 17/2022 - contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de computadores e periféricos para CODEMAR.

Resolve:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 83/2022 do processo administrativo nº 19514/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Gefferson Michel Santos de Sales	1200028
FISCAL TÉCNICO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza Alves	1200525
SUPLENTE	Julia Pansera Guerreiro	1200555

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL TÉCNICO	Ygor Lemos Odilon Alves	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza Alves	1200525
SUPLENTE	Iago de Oliveira Rangel	1200819

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 497 DE 30 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO 4636/2023

Altera a portaria nº 254 de 21 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 17/2023 referente ao processo administrativo nº 4636/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 17/2023, cujo objeto é o 2º uso da ata de registro de preços nº 11/2022 referente ao processo administrativo 6512/2021, para contratação de empresa especializada em locação de impressoras para a CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 17/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Gefferson Michel Santos de Sales	1200028
FISCAL TÉCNICO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza Alves	1200525
SUPLENTE	Julia Pansera Guerreiro	1200555

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL TÉCNICO	Ygor Lemos Odilon Alves	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza Alves	1200525
SUPLENTE	Linyker Rodrigues Lopes	1200817

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 498 DE 30 DE JUNHO DE 2025 – PROCESSO 19199/2023

Altera a portaria nº 391 de 22 de maio de 2025, que dispõem sobre a comissão fiscalização do termo de contrato nº 59/2023, referente ao processo administrativo nº 19199/2023.

Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 59/2023, cujo objeto é o 2º uso da ata 17/2022 – contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de computadores e periféricos para Companhia de Desenvolvimento de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 59/2023 do processo administrativo n.º 19199/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Gefferson Michel Santos de Sales	1200028
FISCAL TÉCNICO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza	1200525
SUPLENTE	Julia Pansera Guerreiro	1200555

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Raphael de Meireles Almeida	1200489
FISCAL TÉCNICO	Ygor Lemos Odilon Alves	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Caroline de Souza	1200525
SUPLENTE	Luiz Henrique Mendes Barbosa	1200821

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

CMDCA**Comissões do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

COMISSÕES	MEMBROS
Comissão da Primeira Infância	Simone de A. Pinto – SMASC Mariza de S. S. Antunes – SME Sandra da C. C. Azevedo – Pestalozzi Crisciane Lúcia da Silva - Movidade
Comissão de Violência	Sylvia R G Cantuária – SMASC Abigail D M Rangel – SME Crisciane Lúcia da Silva - Movidade Rute da S Santana - NAIR
Comissão do FMDCA	Simone de A. Pinto – SMASC Leandro Bastos – SMS Geórgia C M Trindade – NAIR Maria Aparecida de C S Garcia - Pestalozzi
Comissão de Legislação	Simone de A. Pinto – SMASC Maria Aparecida de C S Garcia – Pestalozzi Geórgia C M Trindade – NAIR Leandro Bastos – SMS
Comissão de Registro de Entidades	Mariza de S. S. Antunes – SME Carla Aparecida J da Silva – SMS Maria Aparecida de C S Garcia – Pestalozzi Jacineide L Soares – Movidade
Comissão Organizadora de Eventos do CMDCA	Sylvia R G Cantuária – SMASC Carla Aparecida J da Silva – SMS Crisciane Lúcia da Silva – Movidade Rute da S Santana - NAIR
Comissão de Ética	Paulo Lucinei Alves – Titular Marcio Rogerio Da Cunha – Suplente Priscila Gramosa Figueiredo – Titular Marcella Camarinha Vila Real - Suplente

As reuniões serão realizadas todos as últimas segundas-feiras de cada mês no horário de 09:00h ás 17:00h.

Rute da Silva Santana

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

Maricá, 29 de maio de 2025

EPT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022866/2024 UASG: 929370**

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/07/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br.

eptmarica.rj.gov.br>transparência>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

ICTIM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 – PROCESSO 7892/2013

Firmado entre o instituto DE Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e o Instituto De Desenvolvimento Social - IDS para prorrogação de prazo.

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e o Instituto de Desenvolvimento Social - IDS

Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 21 de junho de 2025 até 21 de junho de 2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7892/2013 e dos Decretos Municipais nº 158/2018 e nº 611/2020 e demais legislações aplicáveis.

Programa de trabalho N.º 94.01.19.573.0078.

Projeto/atividade: 2412

Elemento de despesa N.º 3.3.50.85

Fonte de recurso n.º 1704

Data da assinatura: 21/06/2025

Claudio De Souza Gimenez

Presidente ICTIM

Matrícula 1300098

EXTRATO DE REVOCAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001072/2025

Informação sobre a revogação: Fica registrado, por meio do presente extrato, o desligamento/revogação formal do bolsista Amaury Vicente Baptista do Nascimento do Programa de Bolsas do ICTIM, referente ao Projeto Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono em Profissionais de Saúde: Desafios e Implicações, com efeitos a partir de 30/06/2025, conforme regulamentação vigente.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Presidente - ICTIM

Matrícula n.º 1300098

FEMAR

PORTARIA N.º 39 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º. exonerar, com validade a partir de 30/06/2025, do Quadro de Pessoal Permanente, os empregados abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
3.300.506	DAIANY DE FREITAS FARIAS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	FONOaudiólogo
3.300.510	FILIPI DIAS DE SOUZA MALTA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	PSICÓLOGO
3.300.508	JOAO MARCOS PIMENTEL MACHADO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	PSICÓLOGO
3.300.509	PEDRO GAYOSO DE CARVALHO GONCALVES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	PSICÓLOGO
3.300.501	THIAGO SANTOS DA SILVA NUNES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 30/06/2025.

Maricá, 30 de Junho de 2025.

Fabio De Olivera Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela FEMAR Mat. 3.300.001

PORTARIA N.º 40 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º. exonerar, com validade a partir de 01/07/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.288	IZABELA DE NOVAES MARQUES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR II	AS-2
3.300.240	LEONARDO AURELIO CORREIA NOGUEIRA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.062	LOWIGI DOS SANTOS SOUZA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	CONTROLADOR	CI-1
3.300.011	MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CHEFE DE GABINETE	CG-1
3.300.009	PALLOMA DA COSTA CABRAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DE GABINETE	CG-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/07/2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Fabio De Olivera Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela FEMAR Mat. 3.300.001

PORTARIA N.º 41 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela FEMAR, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. alterar a partir de 01/07/2025 o emprego em comissão de João José Fernandes Tato, matrícula nº 3.300.063, nomeado através da Portaria nº 64, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL

Para: Símbolo CI-1, CONTROLADOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/07/2025.

Maricá, 01 de julho de 2025.

Fabio De Olivera Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar Mat. 3.300.001

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 23/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5521/2022

Contrato: 02/2022

Publicada No JOM Do Dia 12 De Fevereiro De 2025, Edição N.º 1699, À Fl.18.

Onde Se Lê:

“Art. 6º - incluir O Servidor Jean Pereira Pena Gonçalves – Mat. 113.630, Na Comissão De Fiscalização Do Contrato N.º 02/2022 Na Condição De Fiscal.

“Art. 7º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – Paulo Roberto Januário dos Santos - Mat. 113.625

FISCAL – Gustavo Januário Ferreira – Mat. 113.626

FISCAL – Jean Pereira Pena Gonçalves – Mat. 113.630

Leia-se:

“Art. 6º - incluir o servidor Jean Pierre Penna Gonçalves – Mat. 113.630, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 02/2022 na condição de fiscal.

“Art. 7º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Fiscal – Paulo Roberto Januário dos Santos - Mat. 113.625

Fiscal – Gustavo Januário Ferreira – Mat. 113.626

fiscal – jean Pierre Penna Gonçalves – Mat. 113.630

Maricá, 01 de julho de 2025

Fábio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula: 3.300.001

SOMAR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 13847/2021

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Arpoador Serviços Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto:

I. A prorrogação da vigência do contrato n.º 135/2022, por 12 (doze) meses, vigorando de 20/06/2025 até 20/06/2026, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, na forma da justificativa inserida às

Bem-viver



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE SAÚDE

AMOR EM JOGO

A curiosidade matou o namoro, diz especialista

Elá alerta sobre perguntas que devem ser evitadas durante o primeiro encontro

Uma especialista em relacionamentos e comportamento humano ouvida pelo jornal La Nacion revelou o que nunca se deve perguntar em um primeiro encontro se a sua intenção for criar uma conexão real. Causar uma boa impressão é essencial em qualquer tipo de relação — seja ao buscar um parceiro amoroso, uma amizade ou uma oportunidade profissional — e, por isso, certos temas devem ser evitados.

A especialista em comunicação não verbal e pesquisadora do comportamento humano Vanessa Van Edwards alertou: dificilmente há uma segunda chance para causar uma boa primeira impressão.

Segundo ela, se a intenção é parecer interessante, inteligente e autêntico, é preciso escoher com cuidado as palavras para que os outros entendam suas verdadeiras intenções. Para Van Edwards, uma das perguntas que jamais devem ser feitas logo no início é:

“Com o que você trabalha?”. Embora pareça uma maneira simples de descobrir como a pessoa ocupa seu tempo, a especialista afirma que essa pergunta pode destruir uma conversa interessante.

“Pare de perguntar ‘Com o que você trabalha?’, pare de dizer ‘Como você está?’ ou ‘Como vão as coisas?’. Se você fizer esse tipo de pergunta, é claro que a conversa não vai fluir, são as perguntas mais entediantes que existem”, disse Edwards ao La Nacion.

Ela propôs um desafio: passar 30 dias sem perguntar “Com o que você trabalha?”. Segundo a especialista, essa pergunta pode soar rude — sem que você perceba — e comprometer suas chances de conquistar alguém. Edwards explica que, na prática, ao perguntar isso, você pode estar comunicando: “Quanto você vale?”. Em vez disso, sugere abordagens mais abertas e envolventes, como: “Você está trabalhando em algo empolgante ultimamente?”.



Antes de dar as mãos, é preciso ter cuidado com o que se quer saber sobre possível parceiro

Essa forma de perguntar cria uma “conexão com permissão”. “Isso também rende bons ganchos para uma próxima conversa”, explicou. “Você pode dizer: ‘E aí, como está indo aquele projeto que parecia tão empolgante?’”.

Outra pergunta que ela recomenda para aprofundar a conexão é: “Qual é o seu maior objetivo no momento?”.

Edwards é autora de livros sobre como ser uma pessoa cativante e sobre a linguagem secreta da comunicação caris-

mática. Seu canal no YouTube tem mais de 1 milhão de inscritos e ultrapassa 66 milhões de visualizações. A especialista estuda como gestos, expressões faciais, tom de voz e linguagem corporal afetam a forma como somos percebidos. ▀

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 05/2025 (90005/2025) - FMAS, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI a fim de atender às necessidades nutricionais de Equipamentos/Unidades da SEMAS na execução de projetos e Programas enquadrados dentro das políticas do SUAS demandadas pelo FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor, e Órgão participante Fundação Cultural Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 21/07/2025, às 10h, pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2025.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 18/2025 (90018/2025) - PMCA, objetivando a aquisição de Lousa digital interativa e aparelho de televisão, para atender às necessidades das Unidades Escolares que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 15/07/2025, às 09h30, pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2025.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 39.118.211/0001-69

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA. Hekos Soluções Ambientais S.A - CNPJ: 39.118.211/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através do processo nº 14/0079/2025, a Licença Municipal Simplificada, LMS N° 0001/2025, para as atividades de implantação e operação de atividades como triagem e beneficiamento de resíduos sólidos de construção civil (Classe A) e da Unidade de Trituração de resíduos vegetais (de poda e jardimagem), no endereço Avenida São Bento, 488 - Núcleo Colonial São Bento- BELFORD ROXO, com validade até 28 de maio de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7730/2025

O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que será realizado o chamamento público para o Credenciamento de Instituição Financeira, denominada AGENTE ARRECADADOR, para Arrecadação e recebimento de todos os Tributos Municipais através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Declaração Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, mediante condições estabelecidas no edital e em seus anexos, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Cabo Frio-RJ. Cabo Frio, 01 de julho de 2025.
Alexandre de A. Gonçalves
Agente de Contratação
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11431/2025

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que realizará no dia 16/07/2025, às 09:00 horas, no Portal de Licitações Licitanet, no endereço: www.licitanet.com.br, sob o nº 012/2025, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para suprir às necessidades de diversas Secretarias do Município de Cabo Frio-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma da Lei. Cabo Frio, 01 de julho de 2025.
Alexandre de A. Gonçalves
Agente de Contratação
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações

HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 39.118.211/0001-69
AUDITÓRIA AMBIENTAL

A HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 26/03/2025 Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2024 Operar as etapas 1 e 5A do aterro sanitário para resíduos sólidos não perigosos e abastecimento de frota própria (tanque aéreo de 15 m³) e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada do Cadunga, LT 436, Nucl. Colon. São Bento - Recantos no Município de Belford Roxo, no período de 15/07/2025 a 15/08/2025, no horário das 08h às 12h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo SEI-07000/2008267/2023).

HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 39.118.211/0001-69
AUDITÓRIA AMBIENTAL

A HEKOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 26/03/2025, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2024 para a Estação de Tratamento de Chorume com tratamento biológico em valo de oxidação, seguido por sistema de membranas (microfiltração, nanofiltração e ósmose inversa), com vazão de 480 m³/d, e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada do Cadunga, LT 436, Nucl. Colon. São Bento - Recantos no Município de Belford Roxo, no período de 15/08/2025, no horário das 08h às 12h. Informa, ainda, que o referido relatório estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo EXP-PD/007.9627/2020).

EXTRATO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
Modalidade Coleta de Preço - Típo 1 N° 09/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ - EXTRATO DA COLETA DE PREÇO N° 09-2025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA MODALIDADE COLETA DE PREÇO - TIPO 1, a qual será processada e julgada em conformidade com a Resolução IMEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018. Data e horário: 10/07/2025, às 15h. Local: Avenida Um, nº 1, Bairro Jardins de São Pedro, Cidade de São Pedro da Aldeia/RJ. Autorização: Processo CILSJ nº 49/2025. Objeto: Contratação de serviços de servidor em nuvem para atender às necessidades de armazenamento, gerenciamento de diretórios e licenciamento de aplicativos do Office 365, garantindo segurança, controle de acesso e documentação completa da solução para atendimento ao CILSJ. / Valor Convocatório poderá ser obtido no site www.cilsj.org.br. Informações através do e-mail: selecaodepropostas@cilsj.org.br.

São Pedro da Aldeia/RJ, 01 de julho de 2025.
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CILSJ

EMPRESA: NOVA IGUACU FUTEBOL CLUB
C.N.P.J.: 36.056.836/0001-55
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
CAIXA GERAL
BANCOS CONTA MOVIMENTO
ITAU
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA
APL. FINANC. ITÁU
APL. FIN. SUPER RENDA FIXA
APL. CDB RENDA FIXA
APLICAÇÃO INVEST FACIL
CLIENTES
DUPLICATAS A RECEBER
DIREITOS FEDERATIVOS S/ATLETAS A RECEBER
OUTROS CRÉDITOS
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS
ADIANTEAMENTO DE FERIAS
ATIVO NÃO-CIRCULANTE
IMOBILIÁRIO
BENS TANGÍVEIS
INSTALAÇÕES
ATLETAS PROFISSIONAIS
CAMPO
ESTÁDIO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP.
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES
(-) DEPRECIAÇÃO SOFTWARE
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
COMPUTADORES
SOFTWARE
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES
FORNECEDORES
FORNECEDORES DIVERSOS
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
IRRF A RECOLHER
CRF A RECOLHER
INSS RETIDO A RECOLHER
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
OBRIGAÇÕES SOCIAIS
INSS A RECOLHER
FGTS A RECOLHER
PIS/S/ FOLHA A RECOLHER 1
OUTRAS OBRIGAÇÕES
ADIANTEAMENTOS DE CLIENTES
CHEQUES A COMPENSAR
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
EMPRÉSTIMOS
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS
SUPERÁVIT DO PERÍODO
SUPERÁVIT ACUMULADOS
DÉFICIT ACUMULADOS
JANIO MORAES
PRESIDENTE
CPF: 392.827.247-00

Folha: 0001
Emissão: 27/06/2025
Hora: 11:47:25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 06/2025 (90006/2025) - FMAS, objetivando prestação do serviço de RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES, no dia 17/07/2025, às 09h30, pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2025.
Régis Silva Bento
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 17/2025 (90017/2025) - PMCA, objetivando prestação do serviço de RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES, no dia 17/07/2025, às 09h30, pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2025.
Régis Silva Bento
Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 99 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CPJ nº. 04.200.649/0001-07 com sede em São Paulo, prenunciado sob nº. 2255622, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO do WENDEL CADER RIBEIRO, CPF 045.473.017-94 e seu cônjuge PATRICIA OZANA MOITA RIBEIRO, empresária, identidade IFP/RJ 08454085-5, CPF 008.879.427-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que comparecam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº. 12 – 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 24/05/2023, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 354416 sob R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dina Sfat, nº. 200, CS.1 – Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas, segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/04/2025, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e de arreio das dívidas que vencem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas, identificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, os termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025. ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025

Processo Administrativo nº 0022366/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/07/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia/editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefone: (21) 97212-0939.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO